

UASG: 110590 - SECRETARIA DE AVIACAO CIVIL_DA PRESIDENCIA

Número: 72013

Esclarecimento 07/10/2013 11:47:14 - Para os serviços Eventuais, solicito esclarecimentos sobre os parâmetros de utilização, se será por diária e quais as franquias de quilômetro e de horas para cada solicitação., bem como serão cobradas as horas e km extras?

Resposta 07/10/2013 11:47:14 - As regras referentes aos serviços eventuais constam dos itens 9 e 11 do Termo de Referência. O parâmetro de utilização é o quilômetro rodado, sendo que as estimativas constam do mencionado item 11.

Esclarecimento 07/10/2013 11:46:49 - O Item 9.4.1 do Termo de Referência informa que os veículos poderão permanecer nas dependências da SAC/PR, quando ao término do horário de prestação dos serviços, mediante a autorização expressa do Responsável pelo Setor de Transporte. Haja vista que o custo direto com estacionamento e também os custos indiretos para locomoção Estacionamento/SAC/Estacionamento são essenciais para formação do valor ofertado, solicito esclarecerem se durante o período contratual há a autorização do referido responsável para que os veículos de nossa empresa, caso sejamos sagrados como vencedores, possam permanecer no estacionamento fora do horário de prestação dos serviços?

Resposta 07/10/2013 11:46:49 - Conforme previsto no subitem 9.4.1 do Termo de Referência, ao final do horário previsto para a prestação dos serviços, os veículos poderão ser recolhidos pela empresa contratada ou permanecerem nas dependências da SAC/PR, nesse caso mediante autorização da Administração por intermédio do Responsável pelo Setor de Transporte e declaração da empresa de total responsabilidade sobre eventuais danos causados aos veículos durante o período de permanência das instalações da SAC/PR.